

Lei n.º 014/1999

DATA: 07/05/1999

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder a reforma do salão comunitário, bem como, doação de material de construção e a mão de obra, e as outras providências.

A Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º) Fica autorizado o Chefe do Executivo Municipal, a proceder a doação de material de construção, bem como, a mão de obra necessária para a reforma do salão comunitário pertencente a Sociedade Esportiva Vila Rica, localizada na Praça da República, no Distrito de Vila Rica do Itai, Município de Icaraima - Pr.

Parágrafo Único - O valor limite da doação referida no caput deste artigo é de no mínimo R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Art. 2.º) Caso o Município não disponha de mão de obra necessária para a referida reforma, poderá contratar empresa especializada para a sua realização.

Art. 3.º) Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edição da Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 02 dias de Maio de 1999.

Hosny Sergio Jankowski dos Santos
Prefeito Municipal.